

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DO PREMATURO

Recomendações da Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIIm) – 2014/2015

Comentários numerados
devem ser consultados.

Vacinas	Recomendações, esquemas e cuidados especiais
BCG ID ⁽¹⁾	Em recém-nascidos com peso maior ou igual a 2.000 g.
Hepatite B ⁽²⁾	Aplicar a primeira dose nas primeiras 12 horas de vida.
Palivizumabe ⁽³⁾	Recomendado para prematuros e crianças de maior risco.
Pneumocócica conjugada ⁽⁴⁾	Iniciar o mais precocemente possível (aos 2 meses), respeitando a idade cronológica. Três doses: aos 2, 4 e 6 meses e um reforço entre 12 e 15 meses.
Influenza (gripe) ⁽⁵⁾	Duas doses a partir dos 6 meses com intervalo de 30 dias entre elas.
Poliomielite ⁽⁶⁾	Utilizar somente vacina inativada (VIP) em RNs internados na unidade neonatal.
Rotavírus ⁽⁷⁾	Não utilizar a vacina em ambiente hospitalar.
Tríplice bacteriana (difteria, tétano, coqueluche) – DTPw e DTPa ⁽⁸⁾	Utilizar preferencialmente vacinas acelulares.
<i>Haemophilus influenzae</i> tipo b ⁽⁹⁾	A combinação da vacina tríplice bacteriana acelular (DTPa) com a Hib e outros antígenos são preferenciais, pois permitem a aplicação simultânea e se mostraram eficazes e seguras para os RNPTs.

As demais vacinas do *Calendário SBIIm de vacinação da criança* devem ser aplicadas de acordo com a idade cronológica.

OBSERVAÇÕES:

RECÉM-NASCIDO HOSPITALIZADO: deverá ser vacinado com as vacinas habituais, desde que clinicamente estável. Não usar vacinas de vírus vivos: pólio oral e rotavírus.

PROFISSIONAIS DE SAÚDE E CUIDADORES: todos os funcionários da Unidade Neonatal, pais e cuidadores devem ser vacinados para influenza, varicela (se suscetíveis) e receber uma dose da vacina tríplice acelular do tipo adulto, a fim de evitar a transmissão dessas infecções ao RN.

VACINAÇÃO EM GESTANTES E PUÉRPERAS: a imunização da gestante para influenza (em qualquer idade gestacional) e pertussis (a partir da 20ª semana de gestação) constitui excelente estratégia na prevenção dessas doenças em recém-nascidos nos primeiros seis meses de vida, época que eles ainda não estão adequadamente imunizados.

A prevenção do tétano neonatal não deve ser esquecida, e o momento do puerpério é oportuno para receber as vacinas para doenças para as quais a puérpera seja suscetível: hepatite B, hepatite A, rubéola, sarampo, caxumba e varicela.

VACINAÇÃO DE CONTACTANTES: a prevenção de doenças infecciosas em lactentes jovens e prematuros pode ser obtida com a vacinação de crianças, adolescentes e adultos que têm contato frequente com eles (mãe, pai, irmãos, avós, babás, e outros) – que podem ser fontes, principalmente, das seguintes infecções imunopreveníveis: coqueluche, influenza, varicela, sarampo, caxumba e rubéola. A vacinação desses contactantes, inclusive a mãe, se não ocorreu antes da gravidez ou durante a mesma, deve se dar o mais precocemente possível após o nascimento do bebê, de preferência no período do puerpério.

COMENTÁRIOS

1. BCG ID Deverá ser aplicada o mais precocemente possível, de preferência ainda na maternidade, em RNs com peso ≥ 2.000 g.

2. HEPATITE B Os RNs de mães portadoras do vírus da hepatite B devem receber ao nascer, além da vacina, imunoglobulina específica para hepatite B (HBIG) na dose de 0,5 mL via intramuscular, logo após o nascimento, até, no máximo, o sétimo dia de vida. A vacina deve ser aplicada via IM no vasto lateral da coxa e a HBIG na perna contralateral. Em função da menor resposta à vacina em bebês nascidos com menos de 2.000 g, recomenda-se completar o esquema de quatro doses.

3. PALIVIZUMABE É um anticorpo monoclonal específico contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR). Deve ser aplicado nos meses de maior circulação do VSR, no Brasil, de março a setembro, exceto na região Norte, onde o período de circulação ocorre entre janeiro e fevereiro. É recomendado até 1 ano de idade para crianças nascidas com idade gestacional inferior a 29 semanas; e até 6 meses de idade para crianças nascidas com idade gestacional de 29-32 semanas. Para crianças cardiopatas ou portadoras de doença pulmonar crônica, desde que em tratamento clínico nos últimos seis meses (O₂, broncodilatador, diurético ou corticoide inalatório), independentemente da idade gestacional ao nascer, recomenda-se até os 2 anos de vida. O palivizumabe deverá ser aplicado também nos bebês hospitalizados que estejam contemplados nestas recomendações. A dose é de 15 mg/kg de peso, por via IM em até cinco doses mensais consecutivas durante a estação de circulação do vírus.

4. PNEUMOCÓCICA CONJUGADA Recém-nascidos pré-termo (RNPTs) e de baixo peso ao nascer apresentam maior risco para o desenvolvimento de doença pneumocócica invasiva, que aumenta quanto menor a idade gestacional e o peso ao nascimento. O esquema deve ser iniciado o mais precocemente possível, de acordo com a idade cronológica.

5. INFLUENZA Respeitar a idade cronológica e a sazonalidade da circulação do vírus.

6. POLIOMIELITE A SBIIm recomenda que todas as doses sejam com a VIP. Não utilizar a vacina oral (VOP) em crianças hospitalizadas.

7. ROTAVÍRUS Por se tratar de vacina de vírus vivos atenuados, a vacina rotavírus só deve ser realizada após a alta hospitalar, respeitando-se a idade máxima limite para administração da primeira dose (três meses e 15 dias).

8. TRÍPLICE BACTERIANA A utilização de vacinas acelulares reduz o risco de eventos adversos.

9. HAEMOPHILUS INFLUENZAE TIPO b Na rede pública, para os RNPTs extremos, a DTPa é disponibilizada pelos Centros de Referência para Imunológicos Especiais (Cries) e, nesses casos, a conduta do Ministério da Saúde é adiar a aplicação da vacina Hib para 15 dias após a DTPa. O reforço da vacina Hib deve ser aplicado nessas crianças aos 15 meses de vida.

1/9/2014 • Preferir vacinas combinadas • Sempre que possível, considerar aplicações simultâneas na mesma visita • Qualquer dose não administrada na idade recomendada deve ser aplicada na visita subsequente • Eventos adversos significativos devem ser notificados à Secretaria Municipal de Saúde • Algumas vacinas podem estar especialmente recomendadas para pacientes portadores de comorbidades ou em outra situação especial. Consulte o *Guia de vacinação SBIIm pacientes especiais*.